CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2025

AUTOR: Marta Rodrigues

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que elabore e apresente projeto de lei para inclusão da disciplina "Alfabetização Midiática" nas escolas da rede pública municipal de Salvador, com vistas a promover a formação de estudantes com capacidade crítica para identificar, analisar e combater a desinformação."

RELATOR: Sidninho.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Marta Rodrigues, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que elabore e apresente projeto de lei para inclusão da disciplina "Alfabetização Midiática" nas escolas da rede pública municipal de Salvador, com vistas a promover a formação de estudantes com capacidade crítica para identificar, analisar e combater a desinformação.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2025**.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

Sidninho
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Rodrigo Amaral

Duda Sanches

Mauricio Trindade

Júlio Santos

Omarzinho